



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 087/2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Na edição de setembro de 2011, da Revista Você S/A, da Editora Abril, foi publicado matéria, no Setor Farmacêutico, Higiene e Cosméticos, revelando os bons resultados que a Empresa Nycomed Pharma tem apresentado por sua política empresarial.

A Empresa que tem sua Matriz em São Paulo, e uma fábrica aqui em Jaguariúna, vem trabalhando através de políticas inovadoras voltadas à missão e aos valores da companhia. Seu principal instrumento de liderança é o Practical Leadership Programme, um programa de seis dias direcionado a todos os gestores, que inclui coaching, quando necessário. O Objetivo da Nycomed é traçar um perfil de líder que agregue as competências necessárias para a função e os valores da empresa. Embora o foco esteja na liderança, o investimento em treinamento é para todos os níveis.

Isso vem agradando aos quase mil funcionários que a mesma possui, que deram nota geral 76,6 quanto à qualidade no Ambiente de Trabalho, e a grande maioria se identificam com a empresa, estão satisfeitos e motivados, acreditam ter desenvolvimento e aprovavam os seus líderes.

É um orgulho para nós, jaguariunenses, ter no seu território uma empresa que age assim com seus funcionários, que tem uma política que não visa apenas o lucro, mas, mais que isso, a satisfação de quem nela trabalha.

É uma satisfação ver a matéria veiculada em publicação tão importante no setor, e saber, que em meio a tantas palavras, encontramos ali o nome de Jaguariúna.

Diante disso, esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, e desta forma, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Nycomed Pharma pelos bons resultados publicados na Revista Você S/A, da Editora Abril, em setembro de 2011.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à empresa Nycomed Pharma, bem como à direção da Revista Você S/A, da Editora Abril.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 30 de setembro de 2011

**Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 087/2011

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**  
**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**  
**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**  
**VEREADOR RAINERO VENTURINI**  
**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 04 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**